

Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH 17, DE 21-02-2024

Acrescenta dispositivos na Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de atualizar as datas e procedimentos aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam acrescentados os itens 7, 8 e 9 no §1º do artigo 3º da Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024:

§1º - O Processo de Atribuição Inicial de Aulas atenderá ao seguinte cronograma:

7 – 22/02/2024 - das 7h às 10h - Conferência e ajustes no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital:

8 – Das 10h30 às 14h do dia 22/02/2024 - Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados, em nível de Diretoria de Ensino;

9 - Das 14h30 às 18h do dia 22/02/2024 - Atribuição de Aulas aos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados – nesta ordem, em nível de Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.